



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2021

O presidente do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS em cumprimento à Resolução CREF2/RS 176/2021 faz saber a todos que a eleição de 50% (cinquenta por cento) da plenária desta Autarquia Federal, para mandato até 31 de dezembro de 2027, realizar-se-á no dia 01/10/2021, das 09 às 15 horas, na sede do CREF2/RS, na Rua Coronel Genuíno 421/401, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS e na subseção Caxias do Sul, na Avenida Rio Branco 840/703, bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS.

O voto é secreto, direto, pessoal e facultativo e será exercido pelos profissionais de Educação Física registrados no CREF2/RS, adimplentes e em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, cuja nominata consolidada, em conformidade com o que dispõe o Regimento Eleitoral, estará disponível na página eletrônica do CREF2/RS em 03/08/2021, sendo que listas parciais serão publicadas no prazo de 120 e 90 dias antes do pleito.

Eleição dar-se-á por votação em cédula de papel por correspondência, através de carta-voto que será recebida via correios até 30/09/2021 às 18 horas, ou por comparecimento pessoal do Profissional em uma das sedes do CREF2/RS no dia 01/10/2021 das 09 às 15 horas.

A data de abertura do registro das chapas se dará em 02/06/2021 às 09 horas, encerrando-se em 02/08/2021 às 17 horas, mediante agendamento pelo email comissaoeleitoral@crefrs.org.br, objetivando o cumprimento das medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

As chapas serão compostas por 14 (quatorze) membros, dos quais 10 (dez) efetivos e 04 (quatro) suplentes.

A lista contendo todas as chapas registradas e homologadas será publicada no Diário Oficial até o dia 10/08/2021, caso não houver recurso pendente de julgamento.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para registro das chapas, a documentação exigida para a candidatura, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas na Resolução 176/2021, que estabelece o Regimento Eleitoral para o pleito 2021, que se encontra a disposição dos interessados na página eletrônica www.crefrs.org.br.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

JOSÉ EDGAR MEURER
Presidente CREF2/RS
CREF 001953G-RS